



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (A) ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SE-DL-001-2023**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de formação pedagógica com planejamento e prática com os temas: Linguagem e códigos, Matemática e suas tecnologias, Competências socioemocionais, Saúde e educação, Educação inclusiva, Cuidando do mestre para os professores da rede municipal de ensino com carga horária de 20horas/aula, Conforme especificações em anexo**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 02 de março de 2023

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO